

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

RESOLUÇÃO Nº 019/2017- CMDCA.

Dispõe sobre a liberação do recurso para projeto a ser financiado pelo FIA/LRV, na modalidade do Edital nº 001/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal 1999/2011 e Resolução 137 do CONANDA.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 e da Lei Municipal nº 1999/2011.

Considerando a importância e relevância das ações desenvolvidas pelas Instituições no Município de Lucas do Rio Verde, voltadas às Crianças e aos Adolescentes,

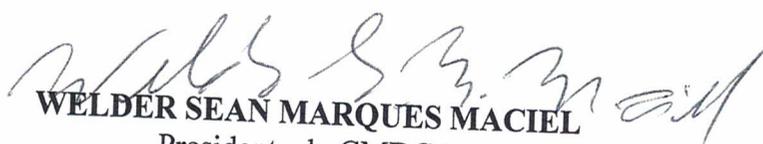
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 04 de Julho de 2017, Ata nº 243/17, pela aprovação dos projetos classificados, conforme Edital FIA Nº 001/2017 pelo repasse dos Recursos Financeiros às Instituições devidamente registradas no CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse do recurso financeiro, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde, conforme o Edital FIA Nº 001/2017 a Associação Terapêutica Portal da Sobriedade, através do Projeto “Bombeiros do Futuro”, conforme cronograma de execução, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 21 de Julho de 2017.


WELDER SEAN MARQUES MACIEL
Presidente do CMDCA